



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0762/2025-GAP

Resposta do Executivo 310/2025

Protocolo 42040 Envio em 01/10/2025 16:56:57

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 335/2025-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações acerca do atendimento realizado por profissional fonoaudiólogo na rede municipal de ensino, considerando a importância desse serviço para o desenvolvimento escolar das crianças, segue em anexo o Memorando Interno, com as informações do Secretário Municipal de Educação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19

SEI nº 0103734

Resposta do Executivo 310/2025 Protocolo 42040 Envio em 01/10/2025 16:56:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23983/23983_original.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-015

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – Fone: (18) 3361 9640

educacao@eparaguacu.sp.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 23 de setembro de 2025.

De	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Para	GAP
Assunto	<i>Resposta ao Requerimento nº 335/2025 – Câmara Municipal – Vereadora <u>Graciane da Costa Oliveira Cruz</u>, requer informações acerca do atendimento realizado por profissional fonoaudiólogo na rede municipal de ensino.</i>

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção às informações solicitadas pelo Vereador supracitado, apresentamos as respostas ao requerimento:

1-) Existe profissional fonoaudiólogo disponível na rede municipal de ensino?

Resposta: Sim. A Secretaria Municipal de Educação conta com o apoio e parceria de 02 (dois) fonoaudiólogos disponibilizados pela Secretaria de Saúde, os quais dão o suporte e atendimento quando necessário.

2-) Em caso afirmativo, quantos profissionais atuam atualmente?

Resposta: São atendidos por 02 (dois) fonoaudiólogos em parceria com a Secretaria de Saúde.

3-) Qual é a média de atendimentos realizados semanalmente?

Resposta: Tendo em vista que, tais atendimentos são realizados através de parceria e cooperação administrativa entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, por se tratar de demanda voltada a parte de bem estar da saúde, o controle, quantificação e gestão dos atendimentos fica a cargo e sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde.

4-) Há lista de espera para agendamento dos atendimentos?

Resposta: Não. Atualmente não há demanda reprimida, todas as necessidades são plenamente supridas através do atendimento fornecido pelo Município através de suas diversas Secretarias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-015

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – Fone: (18) 3361 9640

educacao@eparaguacu.sp.gov.br



5-) Como é feito o processo de avaliação após a solicitação da escola?

Resposta: Quando a escola identifica que o aluno pode necessitar de acompanhamento fonoaudiológico, o caso é encaminhado ao Setor de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação, a qual faz a avaliação e, confirmada a necessidade, o aluno é encaminhado para o atendimento junto a Secretaria de Saúde.

Para avaliação o Setor de Apoio ao Educando, realiza testes pedagógicos, anamnese com a família e coleta de histórico familiar. A partir dessas informações, a equipe, concluindo pela necessidade do atendimento, orienta os responsáveis sobre os passos para iniciar o atendimento especializado e acompanha o caso junto a Secretaria de Saúde.

Além disso, a escola elabora um relatório com o histórico de vida escolar, que, somado às percepções do Setor de Apoio ao Educando, é entregue à família para ser levado no dia da consulta médica, oferecendo ao profissional de saúde uma visão ampliada sobre o desenvolvimento do aluno.

6-) A partir de qual idade os alunos podem receber esse atendimento dentro da rede municipal?

Resposta: Não há uma idade pré-definida para recebimento do atendimento, na verdade esse atendimento está disponibilizado para toda a Rede Municipal de Ensino, atendendo a todos que necessitem.

7-) As instituições escolares do município têm acesso a essas informações de forma clara e atualizada?

Resposta: Mesmo o controle e gestão sendo realizados pela Secretaria de Saúde, conforme resposta ao item “3”, podemos afirmar que sim, as escolas recebem orientações sobre o fluxo de encaminhamento e mantêm contato direto com o Setor de Apoio ao Educando, que esclarece dúvidas e auxilia na orientação às famílias e acompanha os casos em andamento.

Assim, apresentamos as informações solicitadas, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Sem mais para o momento.

Prof. Jeferson Corrêa De Moraes
Secretário Municipal de Educação

